

Síntese
21 de janeiro de 2026

Diário Oficial da União – Edição 14 – Seção 2 – p. 69

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar

PORTARIA Nº 26 /DG/SEC/MPM, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 290/PGJM, de 5/12/2013, combinada com a Portaria nº 96/PGJM, de 15/4/2024, considerando o contido nos autos do Processo SEI nº 19.03.0000.0005336/2025-47, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, ao Servidor YGOR TEODOR POPOV, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 407-3, conforme conclusão da Junta Médica Pericial Oficial do Ministério Público Militar, com fundamento no artigo 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os proventos de aposentadoria de que trata esta Portaria serão calculados com base no artigo 26, § 2º, inciso II, combinado com o artigo 10, § 4º, todos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e reajustados nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social.

ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO
